



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO
DE 20 / 06 / 16
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

"AD REFERENDUM" Nº 01/2016

SÚMULA. Aprova viagem a Cascavel de agricultores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO.

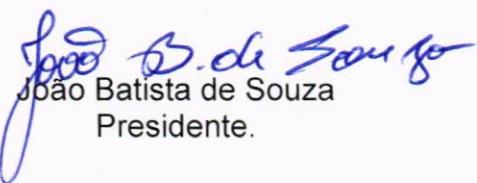
R E S O L V E

Art. 1º- Fica aprovado "Ad Referendum" ao Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, referente a realização de uma viagem de ônibus, até a Cidade de Cascavel, para transportar no dia 16 de junho de 2016, agricultores do Município, que participaram de uma concentração, sobre a não alteração da Legislação da aposentadoria dos agricultores e agricultoras.

Art. 2º- Os recursos para o pagamento do valor da viagem foram suportados com recursos próprios do orçamento do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Art. 3º- Este "Ad Referendum" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2016.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de junho de 2016.


João Batista de Souza
Presidente.